LEI Nº 3875, de 21 de junho de 2023.

Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal, em conformidade com o Art. 37, Inciso X da Constituição Federal e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE com data base de 01 de abril de 2023.

Art. 2º - Para o cumprimento no dispositivo anterior será aplicado o seguinte percentual:

I- 5,36% aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, considerando o acumulado no intervalo compreendido entre abril de 2022 à março de 2023;

Parágrafo Único - A revisão geral constante no caput deste artigo se estende aos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Ficam alterados os Anexos I, III e VI do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Lei nº 3093/2015 e o Anexo III da Lei nº 3092/2015 que altera e consolida a organização e a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 21 de junho de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3093/2015

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Vencimento
I	R$ 6.728,97
II	R$ 4.281,01
III	R$ 3.701,89
IV	R$ 2.469,34
V	R$ 1.489,61

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 3093/2015

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL		I	II	III	IV	V
VALOR INICIAL		**R$ 6.728,97**	**R$ 4.281,01**	**R$ 3.701,89**	**R$ 2.469,34**	**R$ 1.489,61**
GRAUS	A	R$ 7.132,71	R$ 4.537,87	R$ 3.924,00	R$ 2.617,50	R$ 1.578,99
	B	R$ 7.560,68	R$ 4.810,14	R$ 4.159,44	R$ 2.774,55	R$ 1.673,73
	C	R$ 8.014,32	R$ 5.098,75	R$ 4.409,01	R$ 2.941,02	R$ 1.774,15
	D	R$ 8.495,18	R$ 5.404,68	R$ 4.673,55	R$ 3.117,48	R$ 1.880,60
	E	R$ 9.004,89	R$ 5.728,96	R$ 4.953,97	R$ 3.304,53	R$ 1.993,44
	F	R$ 9.545,18	R$ 6.072,69	R$ 5.251,20	R$ 3.502,80	R$ 2.113,04
	G	R$ 10.117,89	R$ 6.437,06	R$ 5.566,28	R$ 3.712,97	R$ 2.239,82
	H	R$ 10.724,96	R$ 6.823,28	R$ 5.900,25	R$ 3.935,75	R$ 2.374,21
	I	R$ 11.368,46	R$ 7.232,68	R$ 6.254,27	R$ 4.171,90	R$ 2.516,67
	J	R$ 12.050,57	R$ 7.666,64	R$ 6.629,52	R$ 4.422,21	R$ 2.667,67
	K	R$ 12.773,60	R$ 8.126,63	R$ 7.027,29	R$ 4.687,54	R$ 2.827,73
	L	R$ 13.540,02	R$ 8.614,23	R$ 7.448,93	R$ 4.968,79	R$ 2.997,39
	M	R$ 14.352,42	R$ 9.131,09	R$ 7.895,87	R$ 5.266,92	R$ 3.177,23
	N	R$ 15.213,56	R$ 9.678,95	R$ 8.369,62	R$ 5.582,94	R$ 3.367,87
	O	R$ 16.126,38	R$ 10.259,69	R$ 8.871,80	R$ 5.917,91	R$ 3.569,94

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 3092/2015

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nível	Vencimento
I	R$ 11.959,62
II	R$ 8.748,95
III	R$ 6.728,97
IV	R$ 4.281,01
V	R$ 3.701,89
VI	R$ 3.506,21
VII	R$ 2.469,34

ALTERA O ANEXO VI LEI MUNICIAL Nº 3093/2015

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 01/1994

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO INCIAL	VENCIMENTO BASE
SECRETÁRIA	01	R$ 3.701,89	R$ 4.758,07
ATENDENTE	01	R$ 2.469,32	R$ 3.238,80
SERVENTE	01	R$ 1.377,61	R$ 1.906,05